



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP. Nº 01/2025

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO PEDAGÓGICO (PAP)

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO PEDAGÓGICO (PAP), vinculado à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), em conformidade com as Resoluções CONGRAD n.<sup>os</sup> 156/2024 e 235/2025, torna público o processo para seleção de estudantes de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora para atuação como bolsistas.

#### 1. REQUISITOS E DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

##### 1.1 Discentes da graduação:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- b) ter disponibilidade para atuação presencial no *campus* sede da instituição;
- c) ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuação no Programa;
- d) não acumular a bolsa PAP com outras bolsas mantidas pela UFJF, exceto as modalidades de assistência estudantil;
- e) caso acumule a bolsa PAP com bolsas que não sejam mantidas pela UFJF, será permitido o acúmulo desde que a carga horária total de atuação em ambas não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) horas semanais;
- f) caso tenha vínculo, na condição de voluntário(a), em projetos da UFJF, o acúmulo será permitido desde que a carga horária total de trabalho não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) horas semanais;
- g) ser aprovado em processo seletivo específico para a bolsa PAP;
- h) atender aos demais requisitos do presente Edital.

##### 1.2 Discentes da pós-graduação *stricto sensu*:

- a) estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- b) não ter previsão de defesa de dissertação/tese nos meses compreendidos no semestre letivo da graduação em que ocorrerá a atuação no PAP;
- c) ter disponibilidade para atuação presencial no *campus* sede da instituição;
- d) ter disponibilidade de 16 horas semanais para atuação no Programa;
- e) não acumular a bolsa PAP com outras bolsas de mesmo nível (Mestrado/Doutorado), exceto as modalidades de assistência estudantil;
- f) ser aprovado em processo seletivo específico para a bolsa PAP, priorizados os discentes não bolsistas;
- g) atender aos demais requisitos do presente Edital.

##### 1.3 O(a) bolsista do PAP deverá, obrigatoriamente, manter-se matriculado em seu curso de Graduação ou Pós-Graduação *stricto sensu* da UFJF durante o período de concessão da bolsa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

- 1.4 A participação no Projeto de Acolhimento Pedagógico (PAP) terá duração de até quatro semestres letivos (considerado o calendário acadêmico regular da graduação), sendo permitida sua recondução uma única vez por mais dois semestres, desde que comprovada a justificativa da necessidade pelo Projeto.
- 1.5 O(a) bolsista que tiver sua bolsa cancelada pelo descumprimento das diretrizes estabelecidas nas Resoluções CONGRAD n.<sup>os</sup> 156/2024 e 235/2025 ficará impedido(a) de participar do PAP, assim como de habilitar-se a novo processo de seleção.
- 1.6 A bolsa do PAP não gera vínculo empregatício com a Universidade.

**2. DAS BOLSAS E DA OCUPAÇÃO DE VAGAS**

2.1 A bolsa PAP será concedida com os seguintes valores mensais:

- I – para bolsistas de graduação com vínculo de 12h semanais de atuação: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);  
II – para bolsistas de pós-graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado: R\$2100,00 (dois mil e cem reais);  
III – para bolsistas de pós-graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado: R\$3100,00 (três mil e cem reais).

2.2 A Coordenação do PAP, conforme a necessidade na distribuição de turmas, selecionará os(as) candidatos(as) em ordem decrescente de classificação do processo seletivo em cada categoria.

2.3 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e não convocados(as) comporão cadastro reserva, podendo ser chamados(as) enquanto durar o prazo deste edital.

**3. DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão feitas no seguinte formulário: (<https://forms.gle/LgdnpbP3fURreRxv8>), das 16h00min do dia 24/04/2025 até as 19h00min do dia 29/04/2025.

3.1.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá selecionar a categoria dentre as descritas a seguir:

a) atuação no âmbito do *desenvolvimento de atividades de acolhimento pedagógico para ingressantes dos cursos que tenham a exigência de habilidades e conhecimentos na área de Matemática e suas tecnologias*.

Para essa categoria, os(as) candidatos(as) devem preencher os requisitos a seguir:

a.1) Se graduando(a), estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos: Matemática (a partir do 3º período) ou Ciências Exatas (a partir do 4º período).

a.2) Se pós-graduando, estar regularmente matriculado em um dos cursos/programas a seguir: Educação Matemática; Matemática; Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat); Educação (desde que possua Licenciatura em Matemática).

a.3) Não ter previsão de conclusão de seu curso no tempo compreendido pelo semestre letivo da graduação em que ocorrer a seleção.

Parágrafo único: para a modalidade indicada na alínea a), há 3 (três) vagas de bolsistas disponíveis para preenchimento imediato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

b) atuação no âmbito do *desenvolvimento de atividades de acolhimento pedagógico para ingressantes dos cursos que tenham a exigência de habilidades e conhecimentos na área de Linguagens e suas tecnologias.*

Para essa categoria, os(as) candidatos(as) devem preencher os requisitos a seguir:

b.1) Se graduando(a), estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos: Licenciatura em Letras - integral ou noturno; Licenciatura em Letras - Libras; Bacharelado em tradução.

b.2) Se pós-graduando, estar regularmente matriculado em um dos cursos/programas a seguir: Linguística, Estudos Literários ou Mestrado Profissional em Letras - Profletras.

b.3) Não ter previsão de conclusão de seu curso no tempo compreendido pelo semestre letivo da graduação em que ocorrer a seleção.

Parágrafo único: para a modalidade indicada na alínea b), há 3 (três) vagas de bolsistas disponíveis para preenchimento imediato.

c) atuação no âmbito do *desenvolvimento de atividades visando à integração à Universidade, as suas funções de produção científica, à identificação de seu papel na construção da sociedade e ao desenvolvimento de temas referentes à atuação profissional dos cursos de graduação.*

Para essa categoria, os(as) candidatos(as) devem preencher os requisitos a seguir:

c.1) Se graduando(a), estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos: Geografia, Psicologia, Pedagogia e História.

c.2) Se pós-graduando, estar regularmente matriculado em um dos cursos/programas a seguir: Educação e Psicologia.

c.3) Não ter previsão de conclusão de seu curso no tempo compreendido pelo semestre letivo da graduação em que ocorrer a seleção.

Parágrafo único: para a modalidade indicada na alínea c), há 3 (três) vagas de bolsistas disponíveis para preenchimento imediato.

3.1.2 No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar o endereço de e-mail institucional **@estudante.ufjf.br**.

3.2. O resultado das inscrições será publicado na página da Coordenação de Políticas de Currículos e Ensino de Graduação/Gerência de Bolsas, [www2.ufjf.br/coordprograd](http://www2.ufjf.br/coordprograd), em **30/04/2025**, a partir das 15h00min.

3.2.1 A interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições deverá ser feita no prazo de, no máximo, 48 horas da publicação do resultado, por meio de e-mail a ser enviado para a Coordenação de Políticas de Currículos e Ensino de Graduação/Gerência de Bolsas ([coord.prograd@ufjf.br](mailto:coord.prograd@ufjf.br)).

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADOS:**

4.1 Os(As) candidatos(as) que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos(as) às seguintes etapas de seleção, sequenciais e eliminatórias:

4.1.1 Prova escrita, no valor de 100 (cem) pontos, versando sobre conhecimentos específicos da área de atuação (informações sobre o conteúdo da Prova no Anexo 2 deste Edital) – mínimo de 70 (setenta) pontos para aprovação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

4.1.2 Curso de Treinamento, com exigência de participação integral;  
4.1.3 Prova-aula sobre a área específica de atuação, sendo selecionado dentre aqueles previstos no Anexo 2. No ato de divulgação da convocação para a Prova-aula, haverá a informação sobre dia/horário específico e o tema determinado. A Coordenação/Banca de avaliação poderá utilizar a etapa da Prova-aula para entrevistar o(a) candidato(a).

4.2 A classificação se dará por ordem decrescente de nota.

4.2.1 Como critério de desempate será avaliado o IRA dos(as) candidatos(as), no caso dos graduandos; para os pós-graduandos, será utilizado o critério de maior nota da prova escrita (primeira etapa). Caso persista o empate (tanto para graduação quanto para pós-graduação), será aplicado o critério de idade (da maior para a menor).

4.2.2 A interposição de recursos, em qualquer etapa de seleção, deverá ser feita no prazo de 24 horas da publicação dos resultados, por meio de e-mail a ser enviado para a Gerência de Bolsas/PROGRAD (coord.prograd@ufjf.br).

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O presente edital tem a duração estabelecida até a publicação de um novo edital ou por um ano desde a publicação do resultado final.  
6.2. Situações não previstas neste edital serão avaliadas pelas bancas deste processo seletivo e pela Coordenação do Programa.

Juiz de Fora, 24 de abril de 2025.

Prof. Dr. Thiago César Nascimento  
Coordenador do Programa de Acolhimento Pedagógico (PAP)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**ANEXO 1**

Resumo das Etapas

| ETAPA                       | DATA e HORÁRIO  | LOCAL   |
|-----------------------------|---|---|
| Inscrições                  | A partir das 16h00min do dia <b>24/04/2025</b> até às 19h00min do dia <b>29/04/2025</b>   | Formulário:<br><a href="https://forms.gle/LgdnpbP3fURreRxv8">https://forms.gle/LgdnpbP3fURreRxv8</a>                                  |
| Resultado das Inscrições    | A partir das 15h00min do dia <b>30/04/2025</b>  | Site da Gerência de Bolsas ( <a href="http://www2.ufjf.br/coordporgrad">www2.ufjf.br/coordporgrad</a> )                               |
| Prova escrita               | Das 14h00min às 17h00min do dia <b>06/05/2025</b>   | A ser definido e informado no site da Gerência de Bolsas ( <a href="http://www2.ufjf.br/coordporgrad">www2.ufjf.br/coordporgrad</a> ) |
| Resultado Prova escrita     | A partir das 15h00min do dia <b>08/05/2025</b>  | Site da Gerência de Bolsas ( <a href="http://www2.ufjf.br/coordporgrad">www2.ufjf.br/coordporgrad</a> )                               |
| Curso/Treinamento           | Das 09h00min às 12h00min em um dos seguintes dias <b>12/05/2025 ou 13/05/2025</b><br>(a ser informado quando do resultado da Prova escrita) | A ser definido e informado no site da Gerência de Bolsas ( <a href="http://www2.ufjf.br/coordporgrad">www2.ufjf.br/coordporgrad</a> ) |
| Resultado Curso/Treinamento | A partir das 15h00min do dia <b>14/05/2025</b>  | Site da Gerência de Bolsas ( <a href="http://www2.ufjf.br/coordporgrad">www2.ufjf.br/coordporgrad</a> )                               |
| Prova-aula                  | Entre os dias <b>16/05/2025 e 20/05/2025</b><br>(a ser informado quando da divulgação do resultado do Curso/Treinamento)                    | A ser divulgado no Site da Gerência de Bolsas ( <a href="http://www2.ufjf.br/coordporgrad">www2.ufjf.br/coordporgrad</a> )            |
| Resultado Prova-aula        | A partir das 15h00min do dia <b>22/05/2025</b>  | Site da Gerência de Bolsas ( <a href="http://www2.ufjf.br/coordporgrad">www2.ufjf.br/coordporgrad</a> )                               |
| Resultado Final             | A partir das 16h00min do dia <b>22/05/2025</b>  | Site da Gerência de Bolsas ( <a href="http://www2.ufjf.br/coordporgrad">www2.ufjf.br/coordporgrad</a> )                               |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**ANEXO 2**

Conteúdo das provas:

a) atuação no âmbito do desenvolvimento de atividades de acolhimento pedagógico para ingressantes dos cursos que tenham a exigência de habilidades e conhecimentos na área de **Matemática e suas tecnologias**.

- Conjuntos Numéricos
- Sistemas lineares
- Funções: trigonométricas; afim; modular, quadrática; exponencial e logarítmica.
- Trigonometria no triângulo retângulo e no ciclo trigonométrico
- Lei dos senos e dos cossenos,
- Geometria plana
- Geometria analítica (ponto, reta e circunferência)

b) atuação no âmbito do desenvolvimento de atividades de acolhimento pedagógico para ingressantes dos cursos que tenham a exigência de habilidades e conhecimentos na área de **Linguagens e suas tecnologias**.

- Noções fundamentais de texto e contexto;
- Intertextualidade e literatura;
- Intertextualidade e escrita acadêmica;
- Adequação linguística;
- Gêneros textuais acadêmicos;
- Noções fundamentais de teoria da literatura;
- Leitura e interpretação de textos em suas diferentes expressões.

c) atuação no âmbito do desenvolvimento de atividades visando à **Integração à Universidade**, as suas funções de produção científica, à identificação de seu papel na construção da sociedade e ao desenvolvimento de temas referentes à atuação profissional dos cursos de graduação.

- Tempo, lugar e subjetividade
- Histórias de vida e Ufjf
- Acolhimento, Juiz de Fora e Ufjf
- O lugar da escuta na educação
- Pism e ensino médio: memórias escolares